

BENEFÍCIO DO INSS

# Trabalhador poderá ficar afastado até 60 dias sem perícia médica

A013418

**Mudança na concessão de atestado começa em fevereiro. Reincidentes passarão por triagem**

MIKAELLA CAMPOS  
malmeida@redgazeta.com.br

Atestados médicos de até 60 dias vão garantir o auxílio-doença sem necessidade de perícia. A facilidade começa a valer em fevereiro do ano que vem. E para impedir fraudes, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) vai monitorar a concessão dos benefícios. Apenas profissionais da saúde, com certificado digital, poderão atuar como assistente na liberação do afastamento.

No novo sistema, segurados reincidentes, que estão sempre "encostados", vão passar por uma espécie de triagem. A ideia é impedir que pessoas capacitadas ao trabalho entrem na folha de pagamento da Previdência.

A novidade foi anunciada ontem pelo presidente do INSS, Mauro Hauschild, em reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

O objetivo do novo modelo de concessão do auxílio-doença é reduzir a fila virtual da perícia médica. Hoje, em algumas agências, o trabalhador chega a esperar seis meses por atendimento.

Uma equipe de peritos do INSS em todo o país estuda a proposta. A princípio, pessoas com afastamentos de até 120 dias não precisariam passar por perícia. Mas a Previdência resolveu reduzir o prazo para 60 dias.

Em fevereiro, segundo o INSS, será implementado o projeto piloto do novo auxílio-doença. Se funcionar, em 2013, a opção será definitivamente adotada por todas as agências da Previdência no país.

Terão direito ao afastamento sem perícia segurados obrigatórios (empregado, contribuinte individual, avulso, doméstico e segurado especial) que têm 24 contribuições ininterruptas.

**SISTEMA BLINDADO**

Na tentativa de blindar

**MUDANÇAS À VISTA**

| ATUAL MODELO   | NOVA PROPOSTA  | ATUAL MODELO  | NOVA PROPOSTA  |
|--|--|---|--|
| <b>A quem se aplica:</b> todos os segurados têm direito  | <b>A quem se aplica:</b> poderão ser beneficiados por auxílio-doença, sem perícia empregado, contribuinte individual, avulso, doméstico e segurado especial.<br><br><b>Requisito:</b> é preciso estar em atividade nos últimos 24 meses, sem interrupção.                      | <b>Período de afastamento por doença:</b> o médico do trabalhador é quem define quantos dias de atestado médico o segurado terá direito.  | <b>Prazo estipulado:</b> o INSS vai criar uma tabela definindo o período de afastamento por doença.  |
| <b>Atestado de 15 dias:</b> é pago pelo empregador   | A empresa continuará a pagar o atestado de 15 dias.  | <b>Verificação dos atestados:</b> hoje não há como saber se um atestado é falso ou não. Muitos benefícios são concedidos sem necessidade.   | <b>Certificação:</b> os médicos serão cadastrados com certificação digital na sua entidade de classe para que se tornem aptos a fornecer o atestado eletrônico ao INSS.  |
| <b>Acima de 15 dias:</b> o trabalhador precisa passar por perícia médica para conseguir o benefício ou a prorrogação do afastamento. | <b>Acima de 15 dias e até 60 dias:</b> o médico assistente do segurado (SUS ou particular) vai emitir atestado de incapacidade e isso vai garantir o benefício.<br><br><b>Acima de 60 dias:</b> o segurado precisará passar por perícia para conseguir ou renovar o benefício. | <b>Monitoramento:</b> o INSS não monitora quantos atestados uma mesma pessoa apresenta ao órgão nem consegue verificar se um profissional apresenta uma quantidade significativa de emissão de atestados. | <b>Fiscalização:</b> serão monitorados atestados de um mesmo médico que ultrapassarem 5% do total emitido por profissional, em um período de 15 dias; benefícios concedidos com base em um mesmo Código Internacional de Doenças (CID) que ultrapassarem a média de 10% das ocorrências, assim como as emissões de um mesmo registro médico a partir de dez emissões num intervalo de 60 dias. |

**ENTENDA COMO VAI FUNCIONAR**



Fonte: Previdência em Questão, jornal do Ministério da Previdência Social

AGazeta - Ed. de Arte - Gilson

**"PROTEÇÃO"**



*"O sistema está disponível para reconhecer o direito de afastamento. O objetivo é de proteção e não de oferecer vantagem."*

**MAURO HAUSCHILD**  
PRESIDENTE NACIONAL DO INSS

o novo sistema, a mudança terá a participação do Conselho Federal de Medicina (CFM). O órgão vai habilitar os especialistas que atuam em clínicas particulares ou no Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o presidente do INSS, Mauro Hauschild, as estatísticas vêm mostrando que há uma tendência de pessoas desempregadas usarem o auxílio-doença como uma espécie de seguro-desemprego, "o que seria uma concessão inadequada e uma distorção".

O tempo de repouso deverá ser baseado numa tabela criada pelo INSS. Cada doença terá um período diferente de afastamento máximo permitido.

"Além do projeto do INSS, o CFM já estudava uma forma de certificar os atestados. E a autenticação atingirá, inclusive, as receitas de remédios", explica o corregedor do CRM-ES, Carlos José Cardoso.

Serão monitorados todos os benefícios com base em atestados de um mesmo médico que ultrapassarem 5% do total emitido por profissional, em um período de 15 dias.

O INSS também ficará atento aos benefícios concedidos com o mesmo Código Internacional de Doenças (CID) que atinja 10% das ocorrências.

## STF decide desaposentação no fim do ano

Para acabar com as ações judiciais que envolvem a desaposentação, a Previdência Social poderá voltar a pagar o pecúlio ao aposentados que continuam contribuindo ao INSS.

Segundo o órgão, devolver o dinheiro aos segurados seria a única forma de acabar com a polêmica. Hoje, muitos aposentados que voltaram ao mercado entram na Justiça

na tentativa de conquistar um novo benefício mais vantajoso.

O Supremo Tribunal Federal deve decidir até o fim do ano a legitimidade da desaposentação.

A Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap) pedirá explicações do ministério sobre a proposta de devolver os valores a mais, por meio do pecúlio, ex-

tinto em abril de 1994.

Para o presidente da Cobap, Warley Martins, a ação seria um retrocesso na luta pelos direitos dos aposentados e pensionistas. "O segurado perderia o direito a uma proteção maior e completa, até o fim de sua vida. Outra questão que nos preocupa é a maneira como esse cálculo seria feito. Com o acordo do teto, muitos perderam

quase 20% do que seria de direito. Tudo tem que ser conversado", critica.

Atualmente, mais de 500 mil aposentados do INSS aguardam por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o direito à troca da aposentadoria. O tema está há quase dois anos em tramitação na Corte máxima. No país, são cerca de 70 mil ações na Justiça.